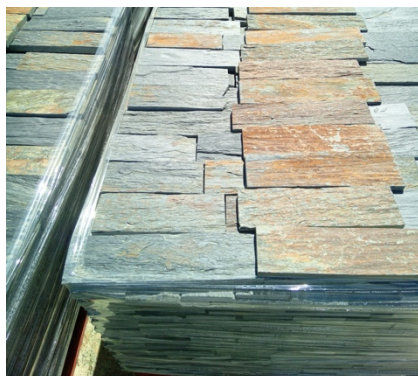


RESUMO NÃO TÉCNICO

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA N.º 6637

“VALE DE VIDEIRO II”



FASE DO PROJETO: PROJETO DE EXECUÇÃO

DONO DE OBRA: ADRIANO JORGE MARCELINO BREGAS

ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL: MONITAR, LDA

AUTORIDADE DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL: COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE (CCDRN)

ENTIDADE LICENCIADORA: DIREÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA (DGEG)

DATA DE EDIÇÃO: MARÇO DE 2024



INTRODUÇÃO

A AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

O Projeto de Ampliação da Pedreira n.º 6637 “Vale de Videiro II”, da empresa Adriano Jorge Marcelino Bregas, está sujeito a Avaliação de Impacte Ambiental pois a legislação Portuguesa obriga essa avaliação para pedreiras e minas a céu aberto que em conjunto com unidades similares existentes num raio de 1 km, ultrapassem o limite de 15 hectares.

A Pedreira n.º 6637 “Vale de Videiro II” pretende licenciar uma área de 8,1 hectares. Em conjunto com unidades similares existentes num raio de 1 km, ultrapassa o limite de 15 hectares. O Projeto localiza-se, também, em Zona Especial de Proteção do Alto Douro Vinhateiro e em Rede Natura 2000 integrando a Zona de Proteção especial do Vale do Côa, como tal considera-se que está localizado em área sensível.

A Avaliação de Impacte Ambiental tem como principais objetivos:

- Assegurar que os efeitos no ambiente (Impactes Ambientais) são considerados na decisão sobre o licenciamento do projeto;
- Definir medidas destinadas a evitar, minimizar ou compensar tais impactes, auxiliando a adoção de decisões ambientalmente sustentáveis;
- Promover a verificação da eficácia das medidas adotadas, depois dos projetos se encontrarem implementados;
- Garantir a participação do público interessado, privilegiando o diálogo e o consenso.

A Avaliação de Impacte Ambiental pode ser realizada com o projeto em diferentes fases de desenvolvimento (Estudo Prévio, Anteprojeto ou Projeto de Execução). Neste caso, a Avaliação de Impacte Ambiental foi realizada com o projeto pronto a ser implementado no terreno, ou seja, na Fase de Projeto de Execução.

A Avaliação de Impacte Ambiental tem como ferramenta principal, um estudo chamado de Estudo de Impacte Ambiental.

O Estudo de Impacte Ambiental é da responsabilidade do proponente, isto é, quem quer implementar o projeto. O estudo tem como objetivo avaliar os possíveis efeitos do projeto, sejam eles positivos ou negativos. Sempre que são identificados efeitos negativos são propostas medidas para evitar, reduzir ou compensar os efeitos. Sempre que possível são ainda propostas medidas para aumentarem os efeitos positivos.

A legislação que obriga a Avaliação de Impacte Ambiental é o Decreto-lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro alterado pelo Decreto-Lei n.º 47/2014 de 24 de março, pelo Decreto-Lei n.º 179/2015, de 27 de agosto de 16, pela Lei n.º 37/2017 de 2 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017 de 11 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 11/2023 de 10 de fevereiro e retificado pela Declaração de Retificação n.º 7-A/2023, de 28 de fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 87/2023, de 10 de outubro.

A Avaliação de Impacte Ambiental é da responsabilidade da Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental (entidade da Administração Pública) que neste caso é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN). A entidade responsável por licenciar o projeto é Direção Geral de Energia e Geologia.

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL
(AIA)

INSTRUMENTO DA POLÍTICA DO AMBIENTE
SUSTENTADO NA REALIZAÇÃO DE
ESTUDOS, CONSULTAS E COM
PARTICIPAÇÃO PÚBLICA.

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (EIA)

DOCUMENTO QUE CONTÉM UMA
DESCRIÇÃO DO PROJETO, IDENTIFICAÇÃO E
AVALIAÇÃO DOS IMPACTES AMBIENTAIS
POSITIVOS E NEGATIVOS, A EVOLUÇÃO
PREVISÍVEL DA SITUAÇÃO SEM A
REALIZAÇÃO DO PROJETO, AS MEDIDAS DE
GESTÃO AMBIENTAL DESTINADAS A
EVITAR, MINIMIZAR OU COMPENSAR OS
IMPACTES NEGATIVOS, O PLANO DE
ACOMPANHAMENTO DO PROJETO E O
RESUMO NÃO TÉCNICO DESTAS
INFORMAÇÕES.

IMPACTE AMBIENTAL

EFEITOS POSITIVOS OU NEGATIVOS SOBRE
O AMBIENTE (NUM DADO TEMPO E NUMA
DADA ÁREA) RESULTANTES DA REALIZAÇÃO
DE UM PROJETO

PROONENTE

PESSOA SINGULAR OU COLETIVA, PÚBLICA
OU PRIVADA, QUE APRESENTA UM PEDIDO
DE AUTORIZAÇÃO OU DE LICENCIAMENTO
DE UM PROJETO.

O RESUMO NÃO TÉCNICO

O Resumo Não Técnico faz parte do Estudo de Impacte Ambiental e tem como objetivo facilitar a participação do público (pessoa individual, associação ou empresa). Neste Resumo Não Técnico é descrita de forma simples, a informação presente no Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Ampliação da Pedreira n.º 6637 “Vale de Videiro II”.

O ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL

A empresa que elaborou o Estudo de Impacte Ambiental foi a empresa MONITAR. O estudo foi realizado de acordo com as exigências legais para este tipo de projeto e por 12 técnicos especialistas das respetivas áreas em estudo (engenheiros do ambiente, biólogos, geólogo e arqueólogo).

O Estudo de Impacte Ambiental foi realizado entre abril e outubro de 2023.

Foram estudados todos os fatores ambientais considerados importantes, mas, pelo facto do projeto se localizar na Zona Especial de Proteção do Alto Douro Vinhateiro, na Zona Especial de Proteção do Vale do Côa e junto ao Parque Arqueológico do Vale do Côa, foi dada uma atenção especial à Paisagem, à Fauna e ao Património.

Foi também dada especial atenção aos efeitos do projeto na socioeconomia pois, no município de Vila Nova de Foz Côa, as pedreiras têm muita importância socioeconómica.

O estudo identificou e avaliou os efeitos no ambiente que o Projeto de Ampliação da Pedreira n.º 6637 “Vale de Videiro II” pode ter (efeitos positivos e negativos). Sempre que se considerou necessário, foram sugeridas medidas para reduzir os efeitos negativos identificados.

Para avaliar o resultado das medidas propostas e detetar possíveis problemas associados à exploração da Pedreira n.º 6637 “Vale de Videiro II” foi proposto um Plano de Monitorização, isto é, um conjunto de medições e verificações (por exemplo medições de ruído e de poeiras) a realizar durante a exploração da Pedreira.

O PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA PEDREIRA N.º 6637 “VALE DE VIDEIRO II”

O Projeto de Ampliação da Pedreira n.º 6637 “Vale de Videiro II”, da empresa Adriano Jorge Marcelino Bregas, está localizado no lugar de Pedreiras do Poio, freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, distrito da Guarda. Nas figuras seguintes é apresentada a localização da Pedreira n.º 6637 “Vale de Videiro II”, a nível nacional, regional e local.

O terreno previsto para a Pedreira é maioritariamente constituído por mato, áreas de cultura de oliveiras e por áreas que estão atualmente a ser exploradas. A área de ampliação ficará totalmente inserida no núcleo existente, constituído por indústrias extrativas e transformadoras.

RESUMO NÃO TÉCNICO (RNT)

DOCUMENTO QUE TEM COMO OBJETIVO SERVIR DE SUPORTE À PARTICIPAÇÃO PÚBLICA, DESCREVENDO, DE FORMA COERENTE E SINTÉTICA, NUMA LINGUAGEM E COM UMA APRESENTAÇÃO ACESSÍVEL À GENERALIDADE DO PÚBLICO, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL.

FAUNA E FLORA

CONJUNTO DOS ANIMAIS E PLANTAS PRÓPRIOS DE UMA REGIÃO, DE UM ECOSISTEMA.

MONITORIZAÇÃO

OBSERVAÇÃO E RECOLHA SISTEMÁTICA DE DADOS SOBRE O ESTADO DO AMBIENTE OU SOBRE OS EFEITOS AMBIENTAIS DE UM PROJETO. DESCRIÇÃO PERIÓDICA DESSES EFEITOS POR MEIO DE RELATÓRIOS. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS PREVISTAS PARA EVITAR, MINIMIZAR OU COMPENSAR OS IMPACTES AMBIENTAIS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PROJETO;

FOTOGRAFIAS DA PEDREIRA



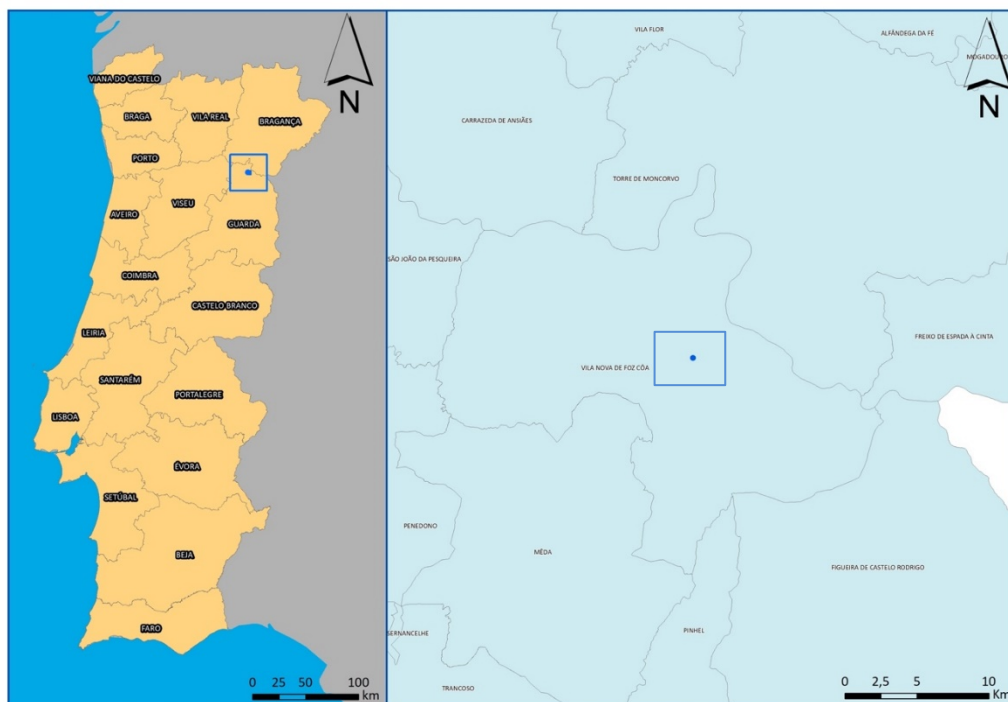


Figura 1: Localização da Pedreira, enquadramento a nível nacional e regional (quadrícula azul).

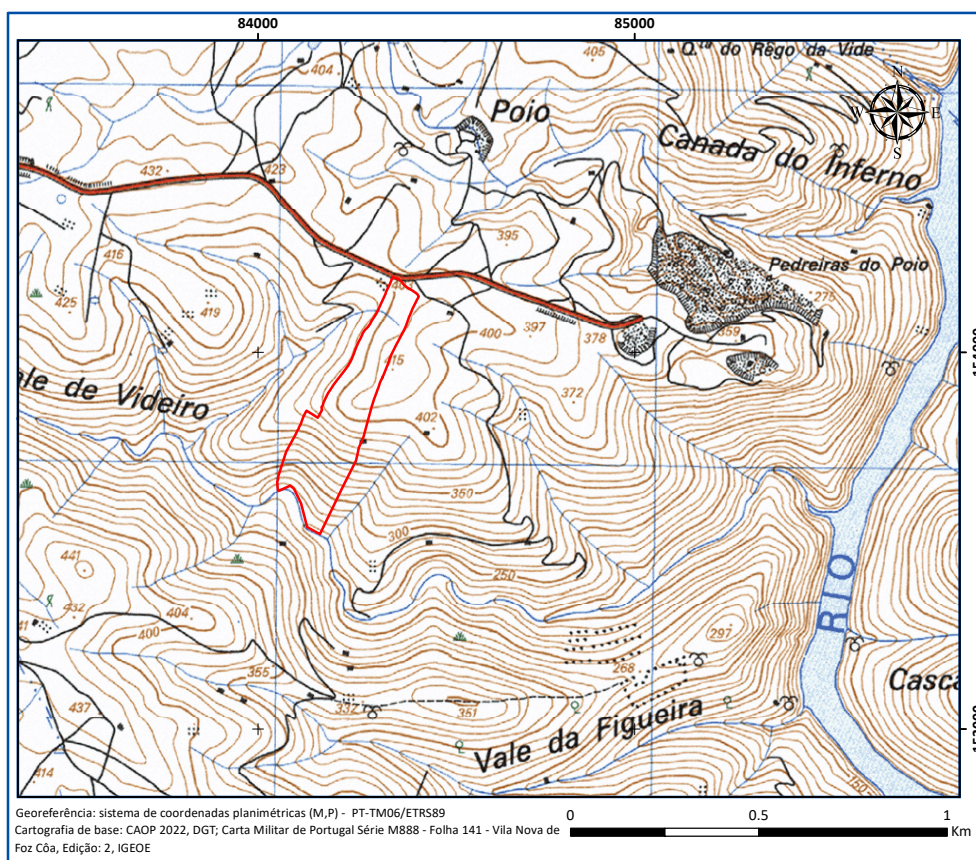
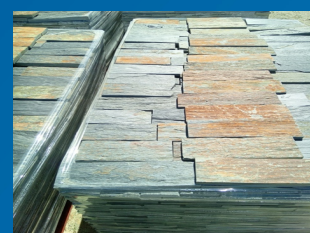


Figura 2: Enquadramento local do projeto Pedreira n.º 6637 "Vale de Videiro II". A linha de cor vermelha representa a área a licenciar.

Na fotografia aérea seguinte podemos ver a intervenção já realizada na área da Pedreira e na pedreira vizinha.

EXEMPLOS DOS PRODUTOS PRODUZIDOS NA PEDREIRA N.º 6637 "VALE DE VIDEIRO II"



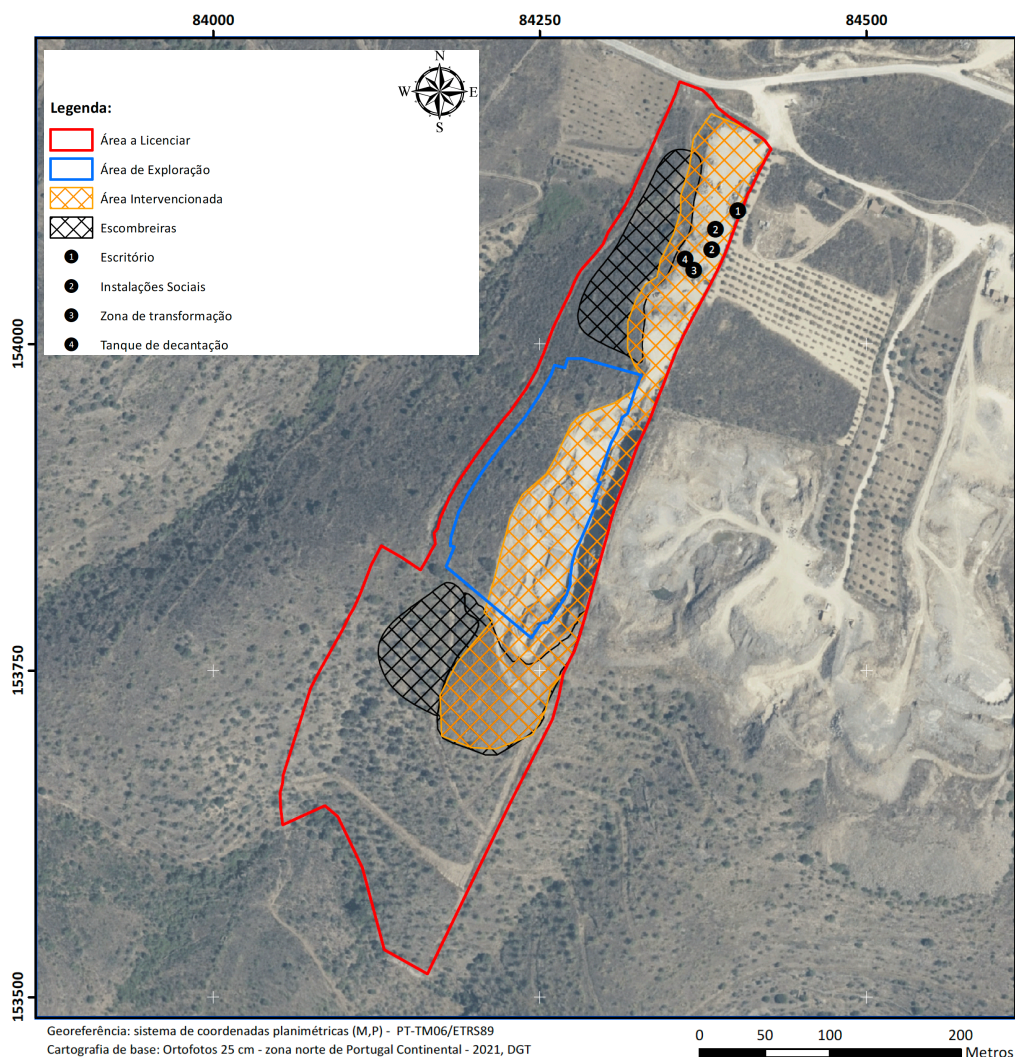


Figura 3: Fotografia aéreas do local de implantação da Pedreira.



Figura 4: Via de acesso à Pedreira n.º 6637 "Vale de Videiro II". A linha de cor vermelha representa a área a licenciar.

A empresa que irá implementar o Projeto é a Adriano Jorge Marcelino Bregas. O objetivo da exploração da Pedreira n.º 6637 "Vale de Videiro II" é a continuidade da extração de xisto para fins ornamentais, mantendo assim os postos de trabalho existentes, enquanto promove a criação de riqueza, para a região e também para a economia nacional, com a exploração e valorização do material geológico existente em Foz Côa, xisto, reconhecido, ainda a nível internacional, pela sua qualidade e originalidade.

O CONCELHO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA É SERVIDO POR DIVERSOS EIXOS VIÁRIOS, QUE GARANTEM AS ACESSIBILIDADES, TANTO A NÍVEL NACIONAL COMO A NÍVEL REGIONAL.

O ACESSO À PEDREIRA N.º 6637 "VALE DE VIDEIRO II", PODE SER EFETUADO ATRAVÉS DA ESTRADA NACIONAL EN102 NO SENTIDO MUXAGATA-VILA NOVA DE FOZ CÔA, QUE SERVE TAMBÉM DE LIGAÇÃO À ESTRADA IP2, SAÍDA 12.

PARTINDO DO NÓ ENTRE A EN102 E O IP2 EM DIREÇÃO A VILA NOVA DE FOZ CÔA, APÓS PERCORRER CERCA DE 940 M NO ENTRONCAMENTO À DIREITA ENCONTRA-SE A ESTRADA DE ACESSO À PEDREIRA, NA QUAL, 3 KM DEPOIS, SE ENCONTRA A ENTRADA DA PEDREIRA N.º 6637 "VALE DE VIDEIRO II".

NA FIGURA 4 É APRESENTADA A PRINCIPAL VIA DE ACESSO À PEDREIRA. AO ACEDER À EN102, O TRÁFEGO É DISTRIBUÍDO ENTRE AS LOCALIDADES SITUADAS NA ENVOLVENTE, EM FUNÇÃO DAS ATIVIDADES CONSTRUTIVAS QUE SE VERIFIQUEM NA REGIÃO.

A área final da Pedreira será de cerca de 8,1 hectares, sendo que a área de exploração proposta é de 1,6 hectares.

Tendo como base a estimativa das reservas exploráveis de aproximadamente 145 892 m³ e o ritmo de extração de 3 630 m³/ano resulta numa previsão de vida útil de cerca de 40 anos.

A área do Projeto inclui também uma área destinada aos anexos, onde se localiza uma área com instalações industriais de transformação de xisto para a transformação do xisto em bruto. Possui ainda escritório, instalações sociais e sanitárias. Serão adquiridos 2 novos contentores móveis para renovar as instalações sociais e escritório e os dois contentores existentes serão utilizados para armazém.



Figura 5: Fotografia do contentor utilizado atualmente para o escritório e arrumos e do contentor utilizado para as instalações sanitárias e balneário.

Na pedreira trabalham atualmente 8 trabalhadores, dos quais 3 trabalhadores se encontram afetos especificamente à pedreira e transporte do material extraído para a unidade de transformação anexa, ou seja, à atividade extrativa propriamente dita, 4 trabalhadores na transformação da matéria-prima, ou seja, no estabelecimento de transformação de corte e serragem do xisto e na preparação para expedição e 1 encarregado/gerente.

As máquinas e equipamentos existentes são: uma pá carregadora frontal; uma escavadora giratória; uma máquina de serragem; duas empilhadoras telescópicas; um trator; um compressor e um martelo pneumático. Quando for necessário serão adquiridos novos equipamentos para substituir os existentes.



Figura 6: Fotografia dos equipamentos existentes atualmente na Pedreira n.º 6637 “Vale de Videiro II” e nas instalações industriais.

O Plano de Pedreira define as condições técnicas de exploração e de recuperação paisagística, tendo sido elaborado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 270/2001, de 6 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 340/2007, de 12 de outubro, que estabelece o regime de jurídico relativo a extração de massas minerais.

EXEMPLOS DE FOTOGRAFIAS OBTIDAS NO INTERIOR DA PEDREIRA N.º 6637 “VALE DE VIDEIRO II”



PLANO DE LAVRA

DOCUMENTO TÉCNICO CONTENDO A DESCRIÇÃO DO MÉTODO DE EXPLORAÇÃO: DESMONTE, SISTEMAS DE EXTRAÇÃO E TRANSPORTE, SISTEMAS DE ABASTECIMENTO EM MATERIAIS, ENERGIA E ÁGUA, DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA, SINALIZAÇÃO E DE ESGOTOS

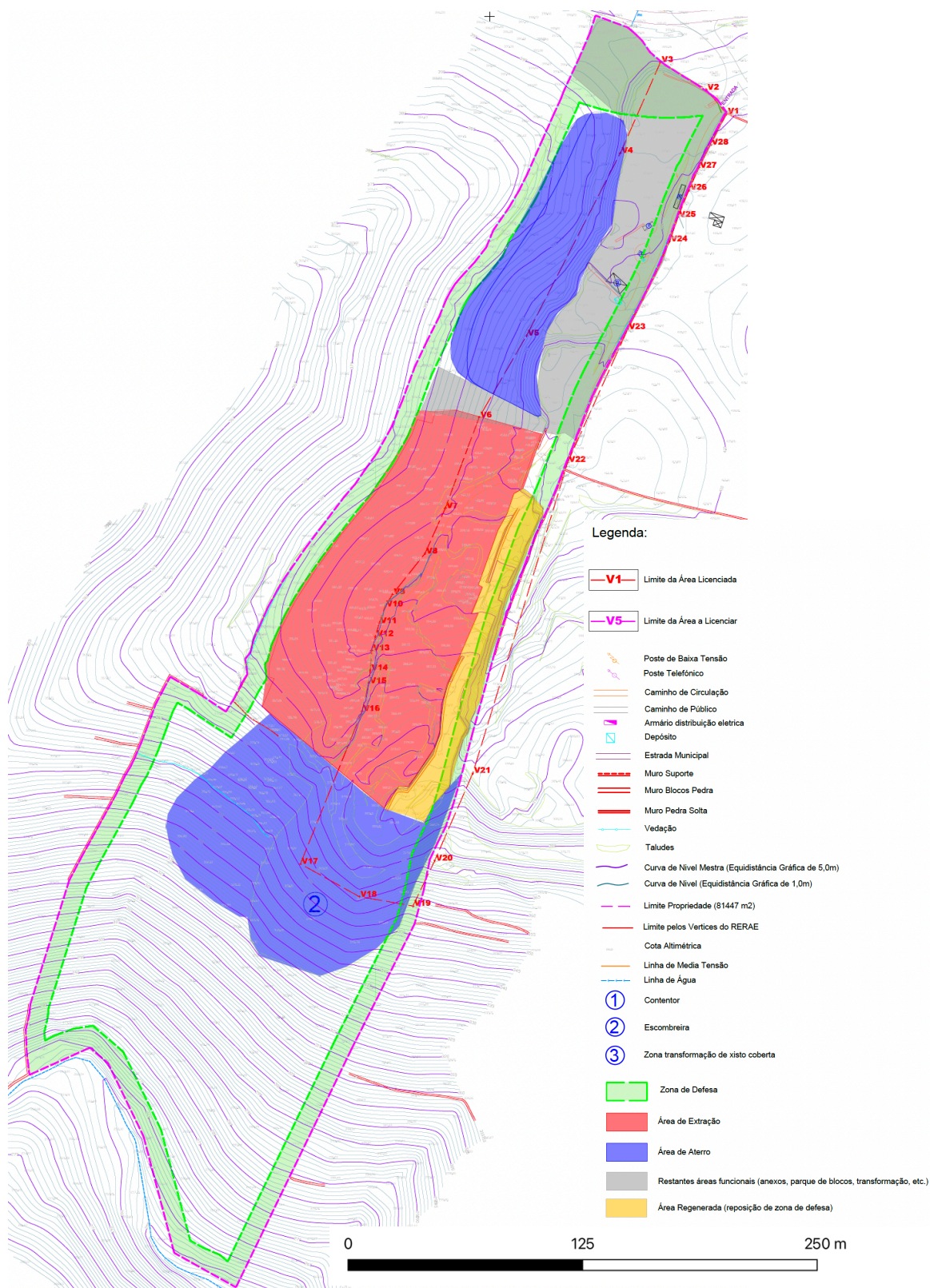


Figura 7: Planta de zonamento.

O xisto a explorar é conhecido como "Xisto de Foz Côa" tendo estas características especiais quer em termos de aparência quer nas suas características físicas e mecânicas.

Após a extração do xisto, este é transformado nas instalações industriais da empresa Adriano Jorge Marcelino Bregas, localizadas na área a licenciar.

O xisto produzido na Adriano Jorge Marcelino Bregas, após transformação, tem muitas aplicações, desde o tradicional uso nas vinhas (esteios), à utilização na construção civil ou peças arquitetónicas num potencial muito grande de aplicações, para espaços interiores ou exteriores.

O Plano Ambiental de Recuperação Paisagística (PARP), juntamente com o Plano de Lavra, constituem o Plano de Pedreira. O PARP proposto contribuirá para a revitalização ambiental e paisagística da zona intervencionada, garantindo que a pedreira fica enquadrada na região e que contribui para a melhoria da qualidade ambiental da região, bem como para a valorização das condições ecológicas, para incrementar a biodiversidade e permitir a recuperação do valor paisagístico da área.

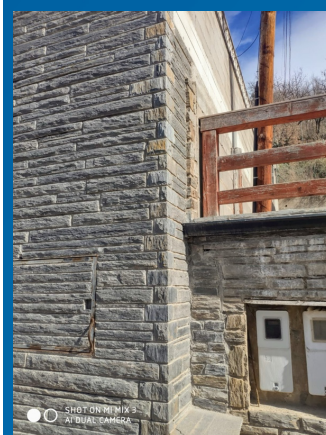
O PARP também será um guia orientador para as ações a desenvolver pela Adriano Jorge Marcelino Bregas, evidenciando a preocupação com a regularização do licenciamento da Pedreira e com a harmonização da exploração do xisto de Foz Côa com a recuperação ambiental e paisagística das zonas afetadas.

Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística (PARP) - documento técnico constituído pelas medidas ambientais, pela recuperação paisagística e pela proposta de solução para o encerramento da Pedreira

Biodiversidade - variedade dos organismos no Mundo e às relações complexas entre os seres vivos e entre estes e o ambiente.

A recuperação ambiental da pedreira evoluirá durante a sua vida útil (40 anos). Terá uma primeira fase (0 aos 3 anos) onde será efetuada a plantação de oliveira no limite da exploração. Posteriormente na fase 2 e 3 (4 aos 9 anos) será efetuada a recuperação, por sementeira, da área correspondente à recuperação da zona de defesa com o prédio rústico vizinho e plantação de oliveiras. A escombreira localizada a sul será encerrada e será efetuada uma sementeira (fase 4 dos 10 aos 21 anos). Após terminar a exploração será efetuada a modelação final do terreno, com recuperação e adoçamento dos taludes da exploração, espalhamento de terras de cobertura e sementeira das áreas identificadas (áreas de exploração e de aterro) e plantação de amendoeiras, espécie autóctone e perfeitamente adaptada às condições edafoclimáticas.

EXEMPLOS DOS PRODUTOS OBTIDOS A PARTIR DO XISTO EXTRAÍDO NA PEDREIRA N.º 6637 "VALE DE VIDEIRO II"



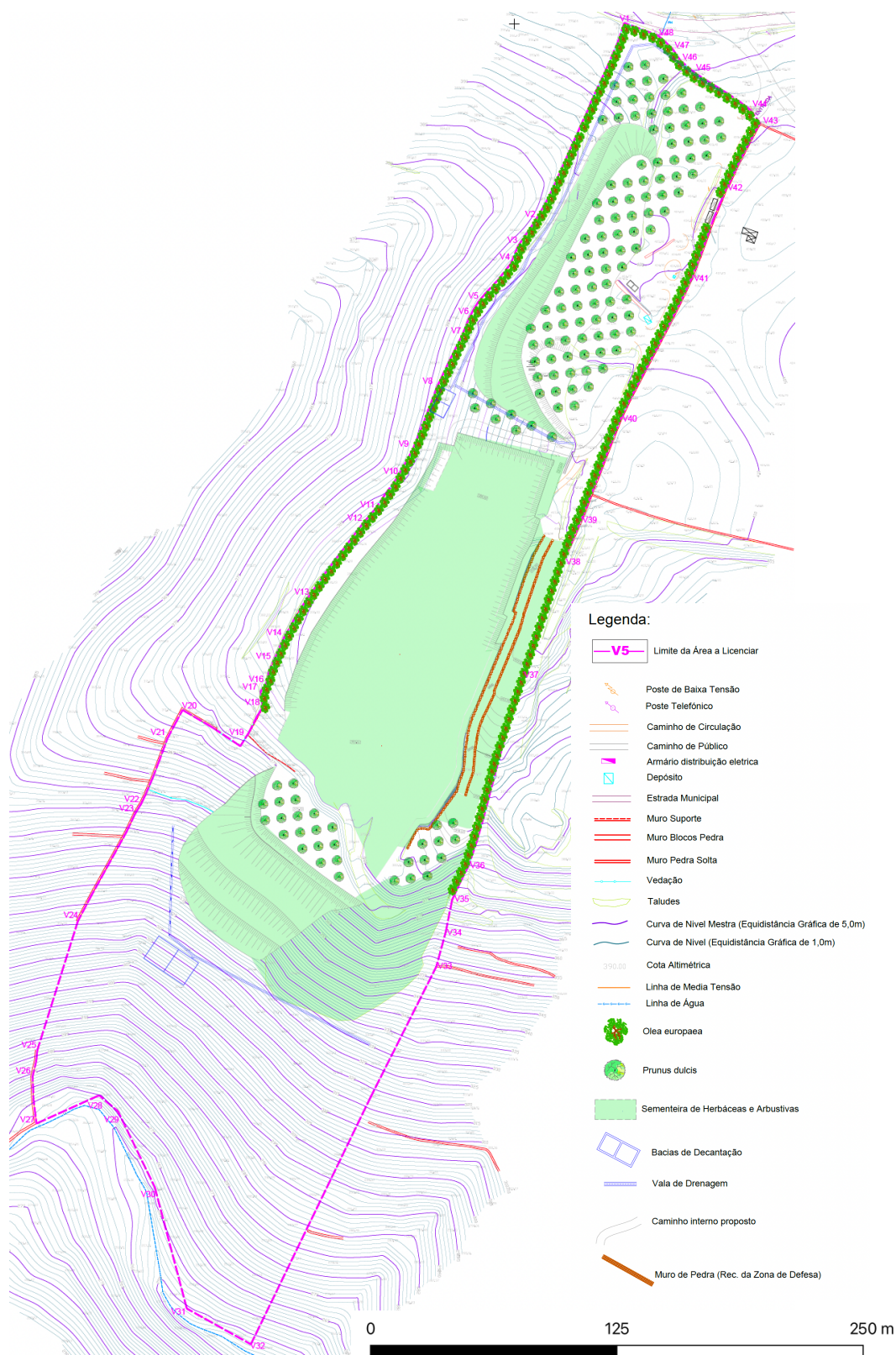


Figura 8: Representação da situação após a implementação do PARP.



AMENDOIRA (PRUNUS DULCIS)



OLIVEIRA (OLEA EUROPAEA)

A SITUAÇÃO ATUAL

A área de implantação do projeto está abrangida pela Zona Especial de Proteção do Alto Douro Vinhateiro.

A Zona Especial de Proteção ao Alto Douro Vinhateiro (ZEP ADV) foi estabelecida pelo Aviso n.º 15170/2010 de 30 de Julho ao abrigo do art.º 15.º, n.º 7, da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro (por ter sido inscrita na Lista do Património Mundial da UNESCO em 2001) nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro.

Em 2011 o ICOMOS publicou um Guia sobre a Avaliação do Impacte Patrimonial nos Bens Culturais Património Mundial - “Guidance on Heritage Impact Assessments for Cultural World Heritage Properties”. De acordo com o Guia, todos os projetos que possam ter um impacto nos atributos em que se baseia o VUE de um bem cultural inscrito na Lista do Património Mundial, devem ser submetidos a uma Avaliação de Impacte Patrimonial (AIP).

Pelo facto de o projeto se situar na Zona Especial de Proteção do Alto Douro Vinhateiro foi necessário realizar um estudo para verificar se o projeto não coloca em causa a classificação da zona. Foram avaliados os valores culturais e naturais mais expressivos de acordo com uma metodologia oficialmente reconhecida (Guia ICOMOS), tendo-se identificado, como atributos mais expressivos:

- Os Valores Culturais – a dominância da vinha alternando com matos mediterrânicos, os povoados, as quintas e casais, os terraços e os muros em xisto, as vias de acesso e rodovias, o caminho de ferro e a navegabilidade do Douro, as diferentes tipologias de plantio da vinha, os solos, a conservação da água e o padrão da paisagem;
- Os Valores Naturais – a geomorfologia complexa, a escassez de solo fértil e de água, as vertentes abruptas, a variação climática, a vegetação e culturas mediterrânicas, a diversidade do património genético vitícola, a diversidade de habitats, a luz, as cores, os odores, o rio Douro e os seus afluentes.

A construção e presença do projeto não compromete as condições de autenticidade que foram reconhecidas ao Alto Douro Vinhateiro, na medida em que não são afetadas, de forma significativa, vertentes íngremes, socacos (patamares sustentados por muros de pedra seca em xisto), solo cultivável construído pelo homem, rede de caminhos e acessos, variedade biológica e tipológica das vinhas e dos outros valores culturais, materiais e imateriais, que constituem atributos que conferem um Valor Universal Excecional ao Alto Douro Vinhateiro.

O estudo permitiu concluir que o impacto visual da presença da pedreira não afeta a integridade e autenticidade dos atributos culturais nem o padrão de paisagem do Alto Douro Vinhateiro devido à sua dimensão e principalmente devido à sua localização.

Salienta-se que os tacos e esteios que são utilizados nas vinhas do Alto Douro Vinhateiro são também produzidos nas Pedreiras do Poio (onde se insere a pedreira estudada). O xisto aí extraído pode ser também utilizado em muros (mesmo nos muros suporte dos socacos) e nas habitações da região.

ZONA ESPECIAL DE PROTEÇÃO (ZEP)
ALTO DOURO VINHATEIRO (ADV)

O ADV CORRESPONDE À ÁREA MAIS REPRESENTATIVA E MELHOR CONSERVADA DA REGIÃO DEMARCADA DO DOURO QUE É A MAIS ANTIGA REGIÃO VITÍCOLA DEMARCADA E REGULAMENTADA DO MUNDO, COM DELIMITAÇÕES DESDE 1756. A SUPERFÍCIE ABRANGIDA DESENVOLVE-SE AO LONGO DAS ENCOSTAS DO RIO DOURO ENGOBANDO OS CONCELHOS DE MESÃO FRIO, PESO DA RÉGUA, SANTA MARTA DE PENAGUIÃO, VILA REAL, ALIJÓ, SABROSA, CARRAZEDA DE ANSIÃES, TORRE DE MONCORVO, LAMEGO, ARMAMAR, TABUAÇO, SÃO JOÃO DA PESQUEIRA E VILA NOVA DE FOZ CÔA.



UNESCO

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
PARA A EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA



ICOMOS

CONSELHO INTERNACIONAL DOS
MONUMENTOS E DOS SÍTIOS

VALOR UNIVERSAL EXCECIONAL (VUE)

O VALOR UNIVERSAL EXCEPCIONAL SIGNIFICA UMA IMPORTÂNCIA CULTURAL E/OU NATURAL TÃO EXCECIONAL QUE TRANSCENDE AS FRONTEIRAS NACIONAIS E REVESTE-SE DE CARÁCTER INESTIMÁVEL PARA AS GERAÇÕES ACTUAIS E FUTURAS DE TODA A HUMANIDADE. ASSIM SENDO, A PROTECÇÃO PERMANENTE DESTES PATRIMÓNIO É DA MAIOR IMPORTÂNCIA PARA TODA A COMUNIDADE INTERNACIONAL.

A PAISAGEM E O PATRIMÓNIO

Na área envolvente da pedreira em estudo, o relevo é composto por colinas ligeiramente arredondadas, que possuem inclinações mais acentuadas nos vales encaixados das principais linhas de água, nomeadamente junto ao vale do Rio Côa.

As unidades industriais existentes, mais próximas, são as pedreiras: Pedreira n.º 6632 "Vale Videiro I", Pedreira n.º 4998 "Jardim n.º 4", Pedreira n.º 4995 "Rego da Vide" e n.º 5002 "Fraga do Poio n.º 20", Pedreira n.º 4999 "Alto da Companhia", Pedreira n.º 2434 "Fraga do Poio n.º 7" e Pedreira n.º 6827 "Vale da Mó n.º 1"

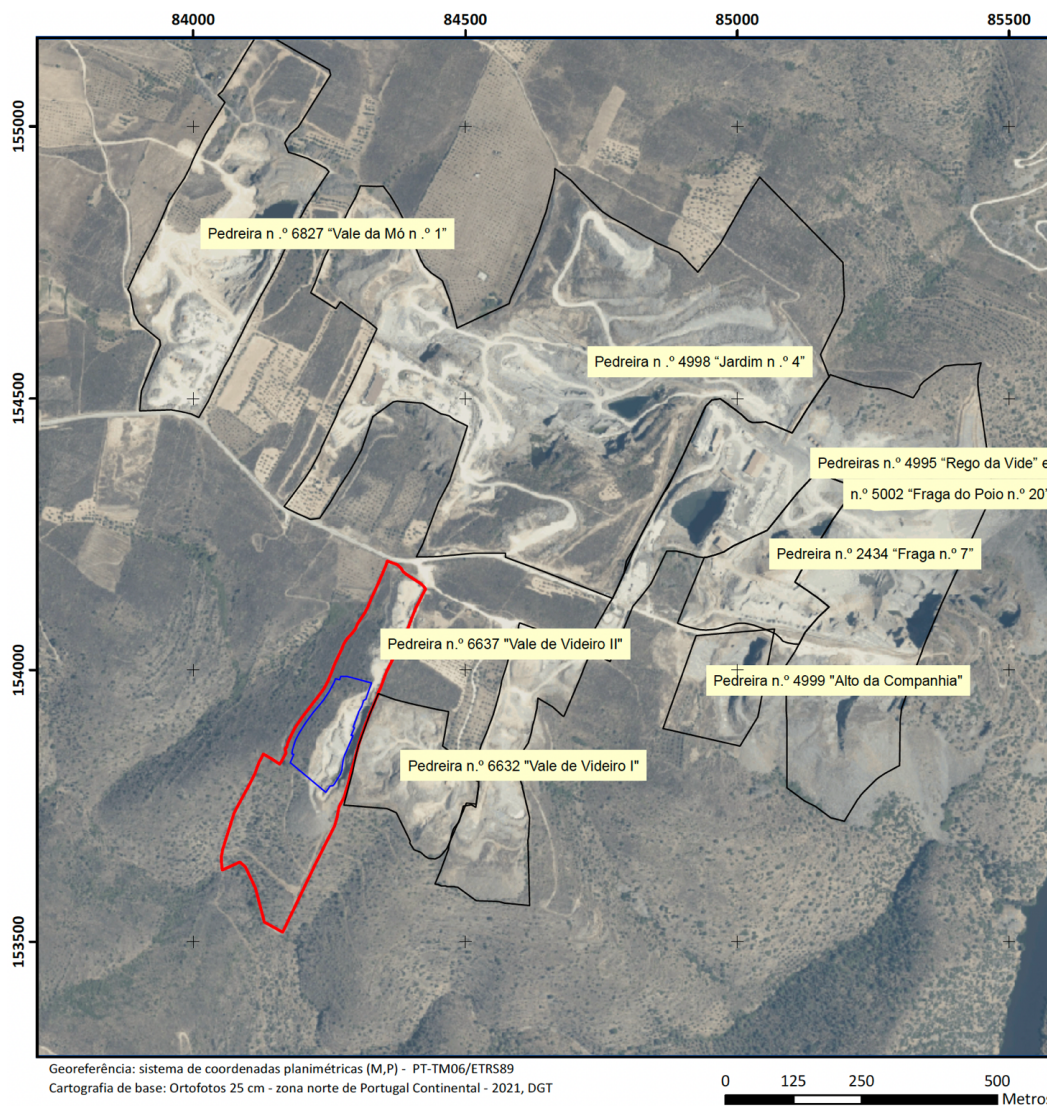


Figura 9: Fotografia aérea do local de implantação da Pedreira. A linha vermelha indica a área a licenciar e a linha azul a área de exploração da Pedreira n.º 6637 "Vale de Videiro II". As pedreiras vizinhas são também apresentadas (linha preta).

Face às condições biofísicas e à ocupação humana deste território, a área da pedreira e a sua envolvente caracteriza-se por uma paisagem uniforme, sobressaindo duas paisagens principais: matos com árvores dispersas e áreas agrícolas com culturas de oliveira, amendoeira e pastagens seminaturais.

A área onde se insere a pedreira caracteriza-se por uma mistura em que predominam áreas naturais ou seminaturais com matagais, em que as espécies principais são o piorno, as giestas e o



ESTEIOS DE XISTO

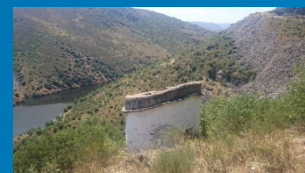
SEGUNDO A UNESCO PODE-SE CONSIDERAR QUE OS BENS SATISFAZEM AS CONDIÇÕES DE AUTENTICIDADE SE OS SEUS VALORES CULTURAIS ESTIVEREM EXPRESSOS DE MODO VERÍDICO E CREDÍVEL ATRAVÉS DE UMA DIVERSIDADE DE ATRIBUTOS, ENTRE OS QUAIS: FORMA E CONCEÇÃO; MATERIAIS E SUBSTÂNCIA; USO E FUNÇÃO; TRADIÇÕES, TÉCNICAS E SISTEMAS DE GESTÃO; LOCALIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO; LÍNGUA E OUTRAS FORMAS DE PATRIMÓNIO IMATERIAL; ESPÍRITO E SENTIMENTOS; E OUTROS FATORES INTRÍNSECOS E EXTRÍNSECOS.

A INTEGRIDADE É UMA APRECIACÃO DE CONJUNTO E DO CARÁTER INTACTO DO PATRIMÓNIO NATURAL E/OU CULTURAL E DOS SEUS ATRIBUTOS.

LINHA DE ÁGUA

ZONA PARA ONDE SE ESCOAM AS ÁGUAS DA CHUVA. CURSO DE ÁGUA.

FOTOGRAFIAS DA ÁREA EM ESTUDO



rosmaninho nos quais surgem, com maior ou menor densidade, azinheiras, oliveiras e amendoeiras ou mais esporadicamente zimbros e pinheiro-bravo. As zonas agrícolas com plantação de amendoeira e oliveira estão também bem representadas assim como zonas agrícolas com pastagens em pousio nas quais ocorrem diversas espécies de matos baixos e de herbáceas (ervas) anuais.

A paisagem envolvente, apesar de apresentar outras infraestruturas e diversas indústrias extrativas, às quais se associam impactes paisagísticos com alguma importância, apresenta uma grande qualidade visual, como resultado da mistura criada pelos matos, com presença de árvores dispersas, culturas de oliveira e amendoeira, pastagens seminaturais, pontos de água temporários e o rio Côa que lhe confere maiores contrastes de cor e estrutura.

Devido ao facto da topografia do terreno e as poucas árvores existentes não funcionarem como uma cortina visual, as Pedreiras do Poio ficam visualmente expostas em alguns locais, tais como a estrada municipal e as encostas opostas às vertentes onde se situa a exploração.

A área da Pedreira n.º 6637 "Vale de Videiro II" possui um elevado grau de sensibilidade visual à implementação de atividades humanas ou a eventuais alterações de usos do solo, mas apesar de ser facilmente afetada negativamente por ações de alteração do uso do solo, por outro lado, as ações de valorização paisagística são mais suscetíveis de ter efeitos visuais positivos, pelo que a aplicação de medidas de minimização e de compensação na recuperação ambiental e paisagística da área contribuirão para aumentar a qualidade da paisagem da zona da pedreira e zonas envolventes.



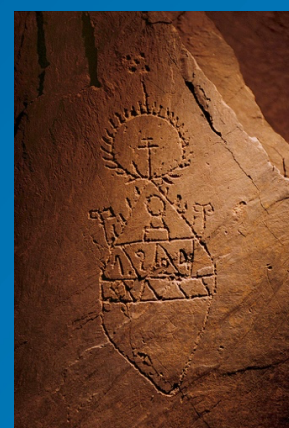
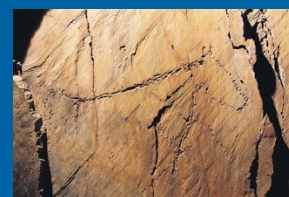
Figura 10: Paisagens dominantes na zona envolvente do projeto.

PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO

É CONSTITUÍDO POR TODOS OS VESTÍGIOS, BENS E OUTROS INDÍCIOS DA EVOLUÇÃO DO PLANETA, DA VIDA E DOS SERES HUMANOS.

FOTOGRAFIAS DE GRAVURAS EXISTENTES NO VALE DO CÔA

(OBTIDAS NO SÍTIO INTERNET DOA FUNDAÇÃO CÔA PARQUE WWW.ARTE-COA.PT)



Relativamente ao Património Arqueológico verifica-se que o núcleo extrativo das Pedreiras do Poio, onde se insere a pedreira que se pretendem licenciar, está localizado junto do Parque Arqueológico do Vale do Côa.

As Pedreiras do Poio existem desde o século XIX e têm contribuído para a economia do município de Vila Nova de Foz Côa. Em 1998, a UNESCO inscreveu a arte rupestre do Vale do Côa como Património da Humanidade. O Vale do Côa é considerado "o mais importante sítio com arte rupestre paleolítica de ar livre".

Na área das Pedreiras do Poio, há duas principais ribeiras afluentes, que correm de oeste para leste, que apresentam painéis com gravuras e pinturas rupestres, próximo da desembocadura no rio Côa: a Canada do Inferno a norte e a ribeira do Vale de Videiro, a sul da pedreira. O mesmo fenómeno repete-se nas ribeiras vizinhas de vale da Figueira e Rego da Vide, para sul e para norte destas. Nesta zona, todas as rochas conhecidas situam-se junto da desembocadura das ribeiras no Côa, e não dentro do vale das ribeiras.

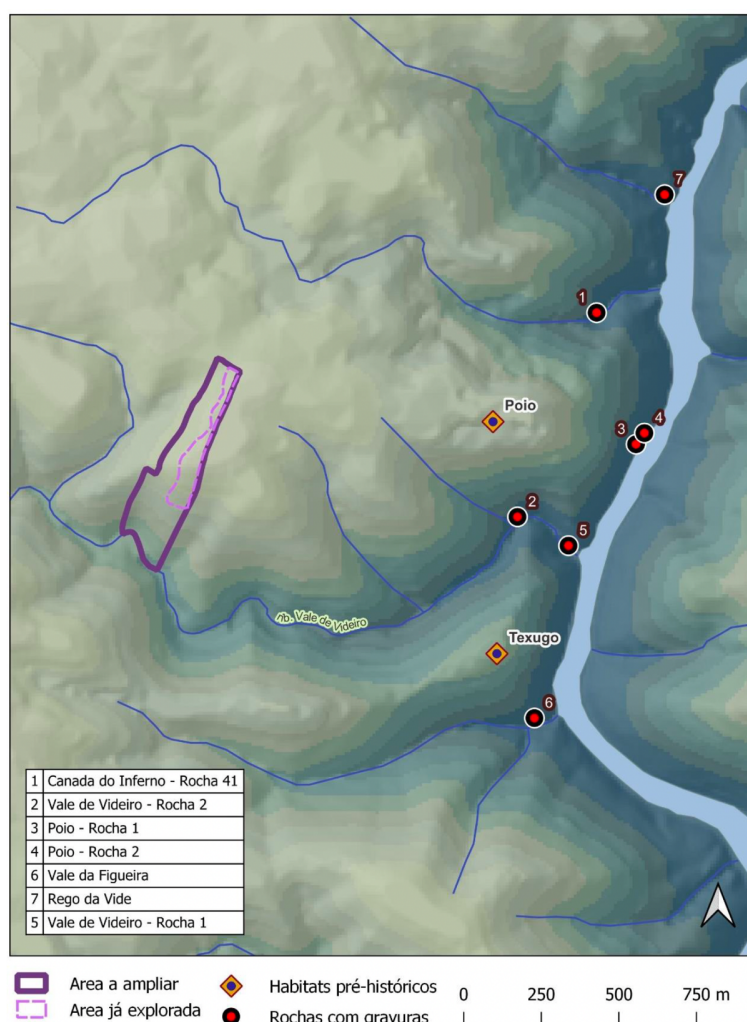
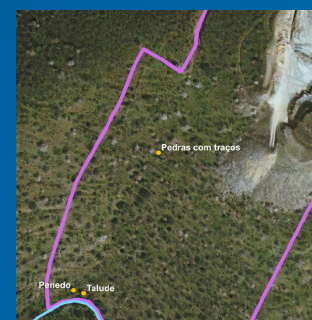


Figura 11: Contexto arqueológico envolvente à pedreira.

O licenciamento da pedreira irá obrigar a empresa Adriano Jorge Marcelino Bregas a realizar a recuperação ambiental e paisagística da área da pedreira e desse modo irá, aumentar a qualidade da paisagem, diminuindo o impacto visual das pedreiras existentes para quem visita o Parque Arqueológico do Côa.

O NÚMERO DE OCORRÊNCIAS ASSINALADAS NO INTERIOR DA ÁREA A LICENCIAR É ESCASSO, DADO QUE É UMA ZONA DE POUCA EXTENSÃO, DE DECLIVES ACENTUADOS, DE DENSE COBERTURA VEGETAL E COM FORTE IMPACTO DA EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL DA PEDRA, NAS ÚLTIMAS DÉCADAS. OS ELEMENTOS ASSINALADOS NO ESTUDO RESUMEM-SE A UMA OCORRÊNCIA DE CARACTER ARQUEOLÓGICO, OUTRA DE NATUREZA ETNOGRÁFICA E UM OUTRO ELEMENTO COM POTENCIAL, MAS SEM INDÍCIOS ARQUEOLÓGICOS



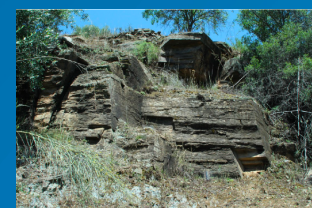
OCORRÊNCIAS IDENTIFICADAS



MUROS DE SOCALCO FEITOS DE PLACAS DE XISTO, EXISTENTES NA ENCOSTA MERIDIONAL



PEDRAS COM TRAÇOS GRAVADOS



PENEDO DE XISTO



TALUDE DE TERRA E PEDRAS

A ÁGUA SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA

Na área do núcleo de Pedreiras do Poio, onde está inserida a Pedreira n.º 6637 “Vale de Videiro II”, existem pequenas linhas de água que possuem água apenas sazonalmente (em períodos de elevada precipitação). As águas superficiais escorrem para o rio Côa. Na área das Pedreiras do Poio, localizadas na margem esquerda do rio Côa, há duas principais ribeiras afluentes, que correm de oeste para leste: a Canada do Inferno a norte e a ribeira do Vale de Videiro, a sul da Pedreira n.º 6637 “Vale de Videiro II”. A linha de água localizada no Vale de Videiro, em abril de 2023 encontrava-se com um caudal muito reduzido.

No terreno não se conseguiu identificar as cabeceiras das linhas de água indicadas na carta militar.

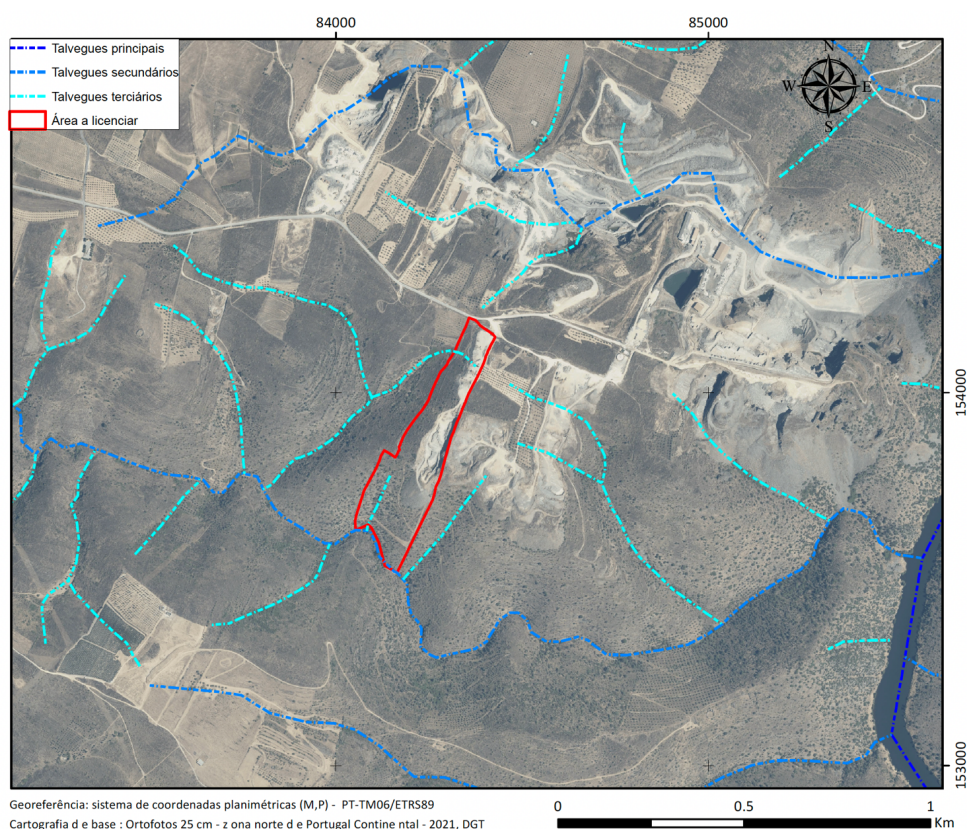


Figura 12: Localização da pedreira sobre fotografia aérea com indicação das linhas de água (talvegues).

Em relação aos consumos de água na Pedreira n.º 6637 “Vale de Videiro II” o processo de extração do xisto não carece de água. No entanto o processo industrial complementar de corte de xisto necessita de água. O sistema de alimentação da máquina de corte funciona em circuito fechado. É utilizada água para repor as perdas de água no circuito industrial, sempre que necessário.

As instalações sanitárias serão abastecidas pelo ramal de água de abastecimento municipal que foi recentemente prolongado até à área industrial das Pedreiras do Poio. Atualmente a água para consumo humano é transportada para o local nas embalagens de venda ao público.

Não existe informação, disponibilizada pelas entidades públicas, acerca da qualidade ou da quantidade de água que circula na linha de água que passa a sul da Pedreira n.º 6637 “Vale de Videiro II”.

Relativamente às águas subterrâneas, as recargas dos aquíferos fazem-se por infiltração direta da precipitação e através dos cursos de água superficiais. A perda de água para a atmosfera, evapotranspiração, que é forte na região, consome parte significativa da precipitação interferindo assim na água disponível para escoamento superficial e para escoamento subterrâneo.



RIO CÔA



LINHA DE ÁGUA QUE ATRAVESSA O VALE DE VIDEIRO



CABECEIRA DE LINHA DE ÁGUA INDICADA NA CARTA MILITAR COMO EXISTENTE NA ZONA SUL DA ÁREA A LICENCIAR DA PEDREIRA N.º 6637 “VALE DE VIDEIRO II”

AQUÍFERO

FORMAÇÃO OU GRUPO DE FORMAÇÕES GEOLÓGICAS QUE PODE ARMAZENAR ÁGUA SUBTERRÂNEA.

PRECIPITAÇÃO

CHUVA, NEVE E GRANIZO.

EVAPOTRANSPIRAÇÃO

PERDA DE ÁGUA PARA A ATMOSFERA POR EVAPORAÇÃO DO SOLO E POR TRANSPIRAÇÃO DAS PLANTAS.

De acordo com a informação fornecida obtida junto das entidades públicas, na área envolvente do projeto, num raio de aproximadamente 1500 metros, verifica-se a existência de 10 furos verticais, 2 poços e 1 galeria. Todas as captações estão registadas como pertencendo a particulares e todas têm como finalidade o uso para rega. A empresa Adriano Jorge Marcelino Bregas não possui captações de água.

Após a exploração, a empresa Adriano Jorge Marcelino Bregas vai plantar árvores e arbustos que vão melhorar a infiltração e a drenagem superficial natural da água da chuva.

A QUALIDADE DO AR E O RUÍDO

Atualmente, na área envolvente as Pedreiras do Poio, as principais fontes de emissão de poluentes atmosféricos (poeiras e gases) e de ruído são as próprias pedreiras do núcleo extrativo e transformador existente e os automóveis que circulam nas estradas.

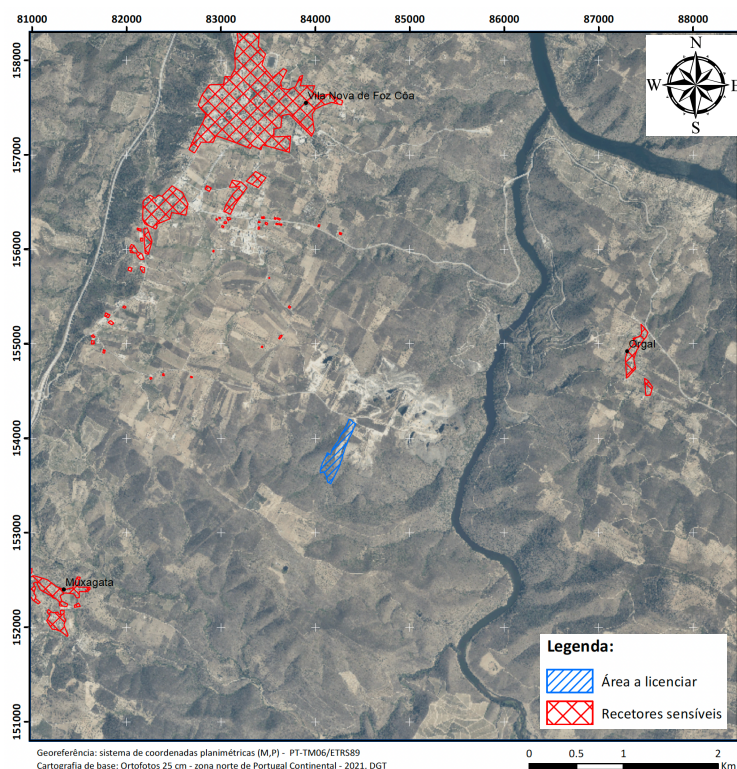


Figura 13: Localização dos recetores sensíveis na envolvente da Pedreira.

Relativamente à qualidade do ar, existem poucas fontes de emissão de poluentes atmosféricos e a zona é classificada, pela Agência Portuguesa do Ambiente, maioritariamente com um Índice de Qualidade do Ar de "Bom". No período que foram realizadas medições de poeiras os valores obtidos foram reduzidos.

Relativamente ao ruído, de acordo com os trabalhos de campo desenvolvidos (medições de ruído), verificou-se que os valores de ruído medidos junto das habitações mais próximas da Pedreira são inferiores aos valores limite (permitidos) da legislação (Regulamento Geral do Ruído).

RECETOR SENSÍVEL

EDIFÍCIO HABITACIONAL, ESCOLAR, HOSPITALAR OU SIMILAR OU ESPAÇO DE LAZER, COM UTILIZAÇÃO HUMANA.



FOTOGRAFIA DA MEDIÇÃO DE RUÍDO REALIZADA NOS TRABALHOS DE CAMPO

O REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO (LEGISLAÇÃO RELATIVA AO RUÍDO APLICA-SE ÀS ATIVIDADES RUIDOSAS PERMANENTES E TEMPORÁRIAS E A OUTRAS FONTES DE RUÍDO SUSCETÍVEIS DE CAUSAR INCOMODIDADE. A INSTALAÇÃO E O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS PERMANENTES (COMO É O CASO DAS PEDREIRAS) NA PROXIMIDADE DE RECETORES SENSÍVEIS (HABITAÇÕES, ESCOLAS, HOSPITAIS E OUTROS LOCAIS QUE REQUEREM SOSSEGO) ESTÁ SUJEITA AO CUMPRIMENTO DOS VALORES LIMITE DE EXPOSIÇÃO E AO CUMPRIMENTO DO CRITÉRIO DE INCOMODIDADE.

A FAUNA, A FLORA, OS HABITATS E A BIODIVERSIDADE

No que diz respeito à **FLORA E HABITATS**, na zona de exploração e na envolvente das Pedreiras do Poio observaram-se valores de conservação relevantes, em particular no que diz respeito a “matos com azinheira, amendoeira e/ou oliveira dispersas”, “matos” e “matos com azinheira, zimbro, pinheiro-bravo, amendoeira e/ou oliveira dispersos”. Estes matos apresentam em geral um estado de conservação bom, apesar de apresentarem alguma fragilidade face à diminuição da ocorrência de azinheira como resultado de ações do Homem, incorreta gestão florestal e incêndios florestais.

As encostas rochosas e escarpadas que se observam na envolvente da Pedreira n.º 6637 “Vale de Videiro II” são uma das principais características desta zona, assim como os piornais e azinhais e as zonas agrícolas com pastagens seminaturais, amendoal, olival e vinha. Toda esta mistura de habitats, a presença de áreas agrícolas e de escarpas rochosas que envolve a pedreira constitui uma área importante para a aves rupícolas (aves das rochas), para aves de rapina florestais e pássaros migradores de matos e bosques.

Relativamente aos **MAMÍFEROS** detetados nas zonas de estudo observou-se que são espécies generalistas e em geral facilmente adaptáveis a situações de maior perturbação, por isso apesar da região ser fortemente afetada por uma degradação dos biótopos naturais, abandono agrícola, pressões inerentes à indústria extrativa de xisto e fogos florestais sucessivos, ainda assim apresenta aptidão para a ocorrência de uma grande diversidade de mamíferos terrestres que encontram nas zonas de matos e azinhal, importantes zonas de refúgio e nas zonas agrícolas importantes áreas de alimentação.

No trabalho de campo foram detetados uma grande quantidade de vestígios de coelho-bravo e de raposa.

A região é muito importante para as **AVES** e reflete a proximidade a duas áreas importantes: a Zona de Proteção Especial para as Aves do Douro Internacional e Vale do Rio Águeda e a Zona de Proteção Especial para as Aves do Vale do Côa na qual a Pedreira n.º 6637 “Vale de Videiro II” se integra.

A Zona de Proteção Especial do Vale do Côa caracteriza-se pela presença de habitats constituídos por escarpas fluviais e afloramentos rochosos, onde se verifica uma mistura de habitats agrícolas com formações naturais. Apesar de constituir uma zona maioritariamente desprovida de vegetação natural, subsistem diversos locais com matos pré-florestais diversos, assim como sobreirais, azinhais e zimbrais. Em termos de ocupação do solo e sendo uma zona iminentemente rural, os principais sectores de atividade são a pastorícia e as culturas de olival, amendoal e vinha, por ordem decrescente de importância.

De entre as espécies de aves que ocorrem nesta zona é de destacar a população nidificante de britango, que corresponde a um dos mais significativos núcleos do nosso país e também o chasco-preto que é frequente nas zonas mais áridas. A área assume igualmente relevância para aves de rapina florestais como o milhafre-real, águia-calçada e a águia-cobreira, assim como para a águia-real, grifo e águia-de-Bonelli. A grande extensão de matos proporciona a ocorrência de uma certa abundância de diversos pássaros como a toutinegra-tomilheira, a toutinegra-de-bigodes, a toutinegra-dos-valados ou a toutinegra-real.

Na área em estudo observou-se, nos trabalhos de campo, uma diversidade de aves elevada. A zona envolvente à pedreira é mais diversificada do que a área da pedreira, especialmente devido à presença dos biótopos agrícola com pastagens e espaços naturais e matos com folhosas e resinosas dispersas que proporcionam locais de alimento e de refúgio.

Na área em estudo não são conhecidos abrigos de importância nacional de **MORCEGOS**. No trabalho de campo foi realizada uma procura de morcegos ou de indícios de utilização de potenciais locais de abrigo, nomeadamente nas infraestruturas de apoio à pedreira e edifícios abandonados e

FLORA

CONJUNTO DAS PLANTAS DE UMA REGIÃO.

HABITATS

AMBIENTE/LOCAL EM QUE UM ANIMAL OU PLANTA VIVE

BIÓTOPO

LOCAL QUE OFERECE CONDIÇÕES CONSTANTES OU CÍCLICAS ÀS ESPÉCIES QUE ALI VIVEM.



RAPOSA



COELHO BRAVO



ÁGUIA REAL



MILHAFRE REAL



MORCEGO



BRITANGO

pombais existentes na sua envolvente mas não foram identificados locais com marcas de utilização por morcegos.

A existência de matos, muros de pedra, edifícios abandonados, acumulação de blocos de pedras e presença de zonas agrícolas e de charcas, na envolvente do projeto, criam condições favoráveis para a ocorrência de diversas espécies de RÉPTEIS, sendo de esperar que as espécies presentes sejam espécies bastante comuns e adaptáveis a situações de pressão das atividades humanas e que ocorra uma diversidade superior à identificada nos trabalhos de campo.

A SAÚDE HUMANA DAS POPULAÇÕES E DOS TRABALHADORES

O risco para a saúde humana das populações associado ao funcionamento de uma indústria extrativa ocorre essencialmente pela emissão de poluentes atmosféricos (gases e poeiras), efluentes líquidos contaminados (esgotos) e ruído. Os contaminantes transportados no meio hídrico, no ar ou no solo podem provocar a exposição das populações envolventes a agentes físicos, químicos e biológicos potencialmente perigosos.

Devido à elevada distância dos núcleos habitacionais, os impactes na saúde humana provenientes destas emissões não se esperam significativos.

Relativamente aos trabalhadores das indústrias extrativas em Portugal há registos de acidentes de trabalho incluindo até acidentes mortais e também ocorrem doenças profissionais, associadas ao processo produtivo, nomeadamente as relacionadas com a exposição a partículas, ruído, vibrações e ambiente térmico

A empresa Adriano Jorge Marcelino Bregas está sujeita à Lei que obriga a garantir a aplicação de medidas para a promoção da melhoria da segurança, higiene e saúde dos trabalhadores. A empresa Adriano Jorge Marcelino Bregas tem de assegurar, nos locais de trabalho, que as exposições a vibrações, ruído, partículas e aos fatores de risco psicossociais não constituem risco para a segurança e saúde dos seus trabalhadores.

RISCOS NATURAIS, TECNOLÓGICOS E MISTOS

O grau de risco de acidentes geomorfológicos devido à queda de blocos e deslizamento de escombreira ou taludes durante a preparação, exploração e recuperação da pedreira implica a implementação de medidas de minimização.

Salienta-se que a Pedreira n.º 6637 “Vale de Videiro II” integra a “Lista de Pedreiras em Situação Crítica”, pelo que foi sujeita ao Plano de Intervenção de Pedreiras em Situação Crítica.

O Plano de Intervenção foi elaborado e está a ser implementado, tendo sido enviado um primeiro relatório com as evidências da implementação em julho de 2022. As medidas devem estar todas implementadas até ao final do ano de 2025.

Relativamente ao risco de incêndio, a zona envolvente ao projeto em análise é maioritariamente classificada com um risco de incêndio Baixo a Muito Baixo, encontrando-se, no entanto, próxima de uma zona a noroeste onde o risco é classificado com risco Alto



PATAMAR IMPLEMENTADO
EVIDENCIANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA
MEDIDA DE SUAVIZAÇÃO E
ESTABILIZAÇÃO DOS TALUDES DE
INCLINAÇÃO ACENTUADA COM A
CRIAÇÃO DE UM PATAMAR ELEVADO
NA BASE



ESCOMBREIRA EXISTENTE A SUL
EVIDENCIANDO A IMPLEMENTAÇÃO DA
MEDIDA DE REPERFILAMENTO DA
ESCOMBREIRA



VEDAÇÃO E SINALIZAÇÃO EXISTENTE
NA PEDREIRA

O IMPACTE AMBIENTAL

O projeto tem efeitos positivos e negativos quer durante a exploração quer após o fecho. Salientam-se os efeitos mais importantes que se espera que ocorram durante a exploração e os efeitos que se espera que ocorram após o fecho da Pedreira n.º 6637 "Vale de Videiro II".

EFEITOS NEGATIVOS IMPORTANTES DA FASE EXPLORAÇÃO

Na **PAISAGEM** pois a exploração provocará alterações na topografia. Durante a exploração estão presentes infraestruturas de apoio e movimentação de máquinas afetas à atividade extrativa. A remoção do solo e dos arbustos e árvores provocarão uma diminuição do valor estético da paisagem ao nível de cores e texturas. Também a presença de taludes com rocha nua nas zonas de exploração e acessos provoca uma alteração dos padrões de cor e estrutura da paisagem.

Na **FLORA (VEGETAÇÃO)** pois ocorrerá remoção do solo e do coberto vegetal (árvores e arbustos). As mobilizações de solo poderão contribuir para a dispersão de sementes de plantas invasoras já detetadas na área e na zona envolvente. Também podem ser enterrados alguns núcleos de vegetação natural e podem ser pisados pela movimentação de pessoas e maquinaria afetas à preparação e exploração da pedreira.

Na **FAUNA (ANIMAIS)** pois ocorrerão efeitos negativos resultantes da remoção da vegetação, associada à remoção do solo e respetiva rocha a explorar, criação de locais de deposição de escombros (ainda que temporários) e da perturbação causada pela movimentação de pessoas e maquinaria afetas à exploração da pedreira e também pela utilização de explosivos. Adicionalmente, na zona da pedreira e nos seus acessos, poderá ocorrer um aumento do atropelamento de animais selvagens (especialmente anfíbios e répteis) devido ao aumento da circulação de veículos.

O aumento da presença de pessoas, viaturas e do ruído poderá influenciar significativamente o uso do espaço por parte das espécies presentes, sendo que, potencialmente poderá também ocorrer um aumento de mortalidade. Esta perturbação irá ter efeito sobre os padrões de descanso das espécies animais existentes na área de estudo. Algumas espécies com maior sensibilidade, como por exemplo, os anfíbios, os répteis, as aves de rapina ou os carnívoros poderão ser as mais afetadas.

EFEITOS POSITIVOS IMPORTANTES DA FASE EXPLORAÇÃO

Na **SOCIOECONOMIA** pois o funcionamento da Pedreira mantém postos de trabalho e criam riqueza no concelho de Vila Nova de Foz Côa de forma direta e de forma indireta através da dinamização de atividades económicas associadas a fornecedores, prestadores de serviços e clientes, assim como pelo aumento da notoriedade do concelho como fornecedor de produtos de elevada qualidade.

EFEITOS NEGATIVOS IMPORTANTES APÓS O FECHO DA PEDREIRA

Na **SOCIOECONOMIA** pois o fecho da pedreira implicará a extinção dos postos de trabalho, causando assim efeitos negativos nos níveis de emprego do concelho de Vila Nova de Foz Côa e afetará negativamente outros setores económicos que beneficiavam com o funcionamento da pedreira, contribuindo com uma diminuição da economia local.

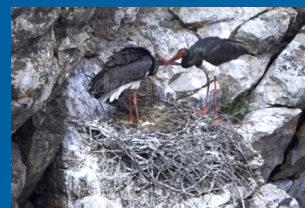
EFEITOS POSITIVOS IMPORTANTES APÓS O FECHO DA PEDREIRA

Na **PAISAGEM** pois a área que atualmente está degradada passará será recuperada com a plantação e sementeira de árvores e arbustos autóctones (locais) melhorando a qualidade visual da paisagem.

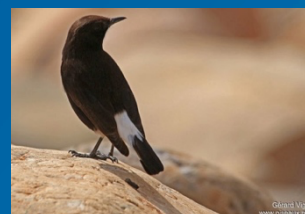
ECOSSISTEMA

ECOSSISTEMA É UMA COMUNIDADE DE ORGANISMOS QUE INTERAGEM ENTRE SI E COM O MEIO AMBIENTE AO QUAL PERTENCEM.

EXEMPLO DE AVES RUPÍCOLAS QUE PODEM BENEFICIAR COM O PARP:



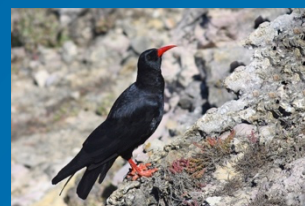
CHEGONHA-PRETA



CHASCO PRETO



BUFO-REAL



GRALHA DE BICO VERMELHO



GRIFO REAL



ANDORINHA DAS ROCHAS

Nos **FLORA (PLANTAS)** pois será aumentada a diversidade das árvores e arbustos autóctones (locais) e serão realizadas esforços para o controle e eliminação de espécies invasoras.

Na **FAUNA (ANIMAIS)** pois o aumento da vegetação e da sua diversidade dará mais alimento e zonas de refúgio para os animais.

A criação de depósitos de terra e de restos de rocha poderá potenciar a médio prazo a expansão do coelho-bravo (que poderá usar estas zonas como refúgio ou local de reprodução) e poderá também potenciar a expansão de répteis devido à criação de zonas de abrigo. Também as fissuras e estruturas irregulares que surjam nas bancadas de desmonte poderão ser usadas como refúgio para aves, morcegos e répteis.

Ou seja, uma vez abandonada a exploração, e devidamente recuperada e integrada, deverá ser restabelecido um equilíbrio ecológico e uma requalificação em termos de diversidade faunística com reposição ou até melhoria dos ecossistemas originais.

CLASSIFICAÇÃO DE IMPACTES

A Pedreira n.º 6637 “Vale de Videiro II” irá provocar impactes negativos, no entanto, estes não serão muito importantes. Por outro lado, em termos de socioeconomia, pela aplicação das medidas previstas na recuperação ambiental e paisagística, o projeto irá trazer benefícios para Vila Nova de Foz Côa.

O RISCO PARA O AMBIENTE

De acordo com o estudo efetuado, em situação de laboração normal, as reduzidas emissões de poluentes para o meio hídrico e para o solo, de poluentes atmosféricos e de ruído, a correta gestão de resíduos e a reduzida afetação dos sistemas ecológicos traduz-se num reduzido risco global para o ambiente.

Em situações de laboração anómala, nomeadamente em caso de acidente ou catástrofe (explosão, combustão ou derrame), tendo em consideração as quantidades reduzidas de materiais/substâncias perigosos (explosivos, óleos e combustíveis) existentes na área de pedreira, embora não seja expectável que ocorram danos significativos no ambiente circundante podem, no entanto, ocorrer danos na fauna e flora e também nos recursos hídricos.

No que respeita às águas pluviais e eventual contaminação do rio Côa devido ao arrastamento de sólidos em suspensão, o Plano de Pedreira prevê uma rede de drenagem que encaminhará as águas pluviais potencialmente contaminadas para lagoas de decantação/tratamento antes de encaminhar a água para as linhas de água. A água necessária ao corte do xisto é reutilizada e funciona em circuito fechado com aproveitamento integral das águas do corte não existindo efluentes industriais.

A inexistência de áreas florestais, assim como as características do terreno, faz com que a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais na zona em avaliação seja potencialmente reduzida. Salienta-se que, face a um incêndio provindo do exterior, a pedreira constitui uma barreira à sua propagação por se tratar de uma área essencialmente rochosa (área de exploração), maioritariamente desprovida de coberto vegetal.

No que respeita a um incêndio com origem na própria pedreira, para além da baixa probabilidade desta ocorrência por não existirem fontes de ignição em quantidade e intensidade significativas, e mais uma vez, devido ao carácter rochoso da área de exploração, complementado com a faixa de proteção prevista ao redor das instalações anexas, a ocorrência será facilmente extinta e com muito baixa probabilidade de poder vir a adquirir maiores proporções e sair fora da zona de projeto,

considerando-se, desta forma, que o interior da pedreira possui uma Perigosidade Baixa a Muito Baixa.

Analisando as consequências ambientais de um incêndio, que possam correlacionar-se diretamente com a pedreira em estudo, seja por entrada do incêndio na área da pedreira proveniente do exterior, seja por um incêndio que possa ser iniciado na pedreira e que de desenrole para o seu exterior, pelas razões apontadas anteriormente, não se prevê que o envolvimento da pedreira num incêndio possa, por si só, aumentar o dano ambiental.

A empresa Adriano Jorge Marcelino Bregas propõe-se a adotar medidas para minimizar a vulnerabilidade da Pedreira n.º 6637 “Vale de Videiro II” a este fenómeno, bem como prosseguir a implementação de medidas destinadas a abolir o risco dela própria poder constituir a origem de um incêndio.

A Pedreira n.º 6637 “Vale de Videiro II” integra a lista de Pedreiras em Situação Crítica (lista onde constam as pedreiras que comportam um ou mais fatores de risco para pessoas e bens e para o ambiente resultantes da sua atividade e do seu impacto na envolvente). Neste documento legal, a Pedreira n.º 6637 “Vale de Videiro II” encontra-se assinalada pela necessidade de sinalização, de vedação e de estudos e ou projetos de execução, tendo sido classificado o grau de intervenção como Baixo. A empresa Adriano Jorge Marcelino Bregas está a aplicar um Plano de Intervenção que consistiu na vedação e sinalização, na estabilização de uma escombreira e na construção de um talude a separar do prédio vizinho.

AS MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO

São recomendadas várias medidas de minimização e medidas de compensação que quando aplicadas irão reduzir os impactes ambientais da Pedreira n.º 6637 “Vale de Videiro II”.

No quadro seguinte são apresentadas algumas das medidas mais importantes e que foram apresentadas no Estudo de Impacte Ambiental.

Medida de minimização e compensação
Cumprir na íntegra o Plano de Pedreira. Seguir as indicações do Plano de Lavra, Plano de Gestão de Resíduos e PARP.
Limitar o corte de vegetação às zonas efetivamente a explorar e respetivos acessos, de forma a que as áreas com vegetação possam continuar a constituir o habitat preferencial de certas espécies da fauna (nomeadamente aves, invertebrados, répteis, etc.) adaptáveis à presença deste tipo de projetos.
A terra vegetal resultante da decapagem deverá ser removida e armazenada em local próprio para posterior revestimento dos taludes, plataformas e áreas afetadas. Esta terra vegetal deverá ser reposta à medida que a exploração for avançando, devendo-se implementar medidas que evitem a sua erosão.
Proteger as pargas com uma sementeira de herbáceas, de modo a controlar a altura das mesmas, de modo a evitar processos de arrastamento de terras provocadas por ação do vento e da chuva, e de modo a integrar as pargas na paisagem.
Reforçar a formação aos trabalhadores, sobre as boas práticas a ter durante a realização dos trabalhos, elencando o conjunto de medidas de minimização a implementar e a sua importância.
A circulação de veículos deverá respeitar as normas de segurança, nomeadamente a redução da velocidade de circulação junto das povoações e junto de recetores sensíveis. Manter sinalização no acesso à área de pedreira, adequada à circulação de veículos pesados e à moderação da velocidade de circulação.
Utilizar maquinaria em boas condições de manutenção, para reduzir ao máximo o ruído e as emissões de poluentes.
Evitar a realização dos trabalhos relacionados com a movimentação de terrenos, e que acarretam a destruição do coberto vegetal e as alterações de uso do solo, durante o período de maior sensibilidade ecológica para a maioria das espécies presentes, isto é, durante o período de reprodução/ nidificação, que ocorre sobretudo entre março e maio.

Medida de minimização e compensação
Proceder à aspersão regular e controlada de água, sobretudo durante os períodos secos e ventosos, nas zonas de trabalhos e nos acessos utilizados pelos diversos veículos, onde poderá ocorrer a produção, acumulação e ressuspensão de partículas.
As operações de desmatção, decapagem e modelação de terras deverão ser realizadas, preferencialmente, numa fase em que não ocorra precipitação, de modo a não sujeitar o solo à ação erosiva da chuva.
Caso durante as escavações apareçam vestígios arqueológicos ainda desconhecidos, será necessário proceder a trabalhos arqueológicos para avaliar a importância dos mesmos
Caso seja necessário admitir novos funcionários, deverá, se possível, recorrer-se a mão de obra local, favorecendo a colocação de desempregados residentes no concelho de Vila Nova de Foz Côa ou concelhos limítrofes.
Sempre que necessário e possível deverá contratar serviços e adquirir produtos a empresas sedeadas no concelho de Vila Nova de Foz Côa por forma a gerar valor acrescentado ao projeto ao nível local
Deverão ser aplicados os meios de limpeza imediata para o caso de ocorrer um derrame de óleos ou combustíveis ou outros produtos perigosos, devendo os produtos derramados e/ou utilizados para a recolha dos derrames ser tratados como resíduos.
Não deverá ser efetuada a reparação/manutenção de veículos e máquinas na área de pedreira se existir possibilidade de derrames.
Os sistemas de drenagem natural e os sistemas de drenagem construídos devem ser mantidos de forma a permitir o escoamento das escorrências superficiais para os terrenos confinantes.
Garantir que o escoamento das águas pluviais se processa de forma natural e adequada com o menor impacto possível através da rede de drenagem.

A MONITORIZAÇÃO FUTURA

Para verificar se, durante a exploração da Pedreira n.º 6637 “Vale de Videiro II”, as medidas de minimização propostas são implementadas e são eficazes, é proposto um plano de monitorização (medições e verificações).

Fator Ambiental	Parâmetros a monitorizar	Frequência de monitorização
Fauna	Chasco-Preto	Mensalmente entre março e julho
Paisagem, ordenamento do território, Uso do Solo	Implementação do Plano Ambiental de Recuperação e Paisagística	Anual
Saúde humana, Recursos hídricos e Solos	Estado da rede de recolha e encaminhamento de águas pluviais; Estado da rede de águas da área de transformação e áreas sociais. Estado da área de armazenamento de resíduos e oficina.	Anual
Saúde humana, Ruído	Nível sonoro contínuo equivalente, ponderado A, L_{Aeq} para os períodos de referência diurno, entardecer e noturno. Nível sonoro contínuo equivalente, ponderado A L_{Aeq} do ruído ambiente determinado durante a ocorrência do ruído particular e o nível sonoro contínuo equivalente, ponderado A L_{Aeq} do ruído residual.	1 campanha de monitorização no primeiro ano após a obtenção do licenciamento.
Saúde humana, Qualidade do ar	Fração PM10 de partículas em suspensão no ar ambiente	

MONITORIZAÇÃO

OBSERVAÇÃO E RECOLHA SISTEMÁTICA DE DADOS SOBRE O ESTADO DO AMBIENTE OU SOBRE OS EFEITOS AMBIENTAIS DE UM PROJETO. DESCRIÇÃO PERIÓDICA DESSES EFEITOS POR MEIO DE RELATÓRIOS. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DAS MEDIDAS PREVISTAS PARA EVITAR, MINIMIZAR OU COMPENSAR OS IMPACTES AMBIENTAIS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO PROJETO;

A CONCLUSÃO

A informação existente e recolhida durante o estudo foi suficiente para a equipa técnica concluir que o projeto é uma mais valia para o concelho de Vila Nova de Foz Côa.

Relativamente à caracterização do estado atual do ambiente, os estudos permitiram concluir que neste momento não existe nenhum foco de poluição muito importante na área do projeto nem na sua envolvente. Verificou-se, no entanto, que a área a licenciar e a área envolvente já possui problemas ambientais que requerem intervenção, principalmente ao nível da paisagem.

O efeito socioeconómico positivo da empresa Adriano Jorge Marcelino Bregas no concelho de Vila Nova de Foz Côa verifica-se de forma direta pela criação de emprego e também de forma indireta através da dinamização de atividades económicas associadas a fornecedores, prestadores de serviços e clientes, assim como pelo aumento da notoriedade do concelho como fornecedor de produtos de elevada qualidade.

A empresa Adriano Jorge Marcelino Bregas possui uma boa relação com a comunidade local, não existindo queixas conhecidas relativas a impactes ambientais ou outros. A Assembleia Municipal de Vila Nova de Foz Côa reconheceu o Interesse Público da pedreira da empresa Adriano Jorge Marcelino Bregas.

Os efeitos ambientais da exploração da pedreira são, na sua maioria, negativos mas pouco importantes, são verificados apenas ao nível local e é possível aplicar medidas para os reduzir. Por outro lado o projeto é importante para a socioeconomia de Vila Nova de Foz Côa.

A recuperação ambiental da pedreira evoluirá durante a sua vida útil (40 anos). Terá uma primeira fase (0 aos 3 anos) onde será efetuada a plantação de oliveira no limite da exploração. Posteriormente (3 aos 9 anos) será efetuada a recuperação, por sementeira, da área correspondente à recuperação da zona de defesa com o prédio rústico vizinho e plantação de oliveiras. A escombreira localizada a sul será encerrada e será efetuada uma sementeira (21 anos). Após terminar a exploração será efetuada a modelação final do terreno, com recuperação adocamento dos taludes da exploração, espalhamento de terras de cobertura e sementeira das áreas identificadas (áreas de exploração e de aterro) e plantação de amendoeiras.

O Plano de Recuperação Ambiental e Paisagístico terá de ser aprovado pelas entidades responsáveis pelo licenciamento e que terá obrigatoriamente que ser cumprido pela empresa Adriano Jorge Marcelino Bregas.

Assim, a equipa responsável pelo estudo conclui que, embora a Pedreira n.º 6637 “Vale de Videiro II” vá provocar impactes negativos, estes não serão muito importantes. Por outro lado, em termos de socioeconomia, pela aplicação das medidas previstas na recuperação ambiental e paisagística, o projeto irá trazer benefícios para Vila Nova de Foz Côa.